



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 10 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2299

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 167.062,14 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 01 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

463	27.812.0107.1174.0000	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES OMAR NOGUEIRA	167.062,14
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 02 81
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 099	REFORMA GINÁSIO OMAR NOGUEIRA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

167.062,14

Fontes de Recurso

02 81

167.062,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 04 de janeiro de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL